

Resolução N.º 36 de 05 de junho de 2018 da Comissão Intergestores Regional da Região Sul Matogrossense – MT.

Dispõe sobre a Ratificação do Atestado da Conclusão da Obra de Edificação da Unidade Básico de Saúde – UBS II, localizada na Avenida Santo Antônio equina com Avenida 12 de Maio, Quadra 51, no Bairro Parque Eldorado, Proposta cadastrada sob o n.º 141407510001/13-004, município de Primavera do Leste, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N.º 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos incentivos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento;

II – A Portaria GM/MS N.º 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) para Equipes de Saúde da Família;

III – A Portaria GM/MS N.º 340, de 04 de Março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Qualificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

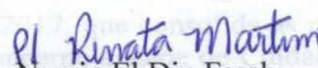
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ratificação do Atestado da Conclusão da Obra de Edificação da Unidade Básico de Saúde – UBS II, localizada na Avenida Santo Antônio equina com Avenida 12 de Maio, Quadra 51, no Bairro Parque Eldorado, Proposta cadastrada sob o n.º 141407510001/13-004, Município de Primavera do Leste, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis/MT, 05 de junho de 2018.


Márcia Aurélio Esser Veloso
Coordenadora da CIR


Nassin El Din Farah
Vice-Egional do COSEMS